



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1821/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009257/2017-25 do Instituto de Ciências da Arte,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de março de 2017**, à servidora **FLAVIA MONTALVAO VALERIO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de almoxarifado	50	28/02/2017
2	Curso de Gestão de Compras	50	28/02/2017
3	Curso de Qualidade de Vida no Trabalho.	50	28/02/2017
4	Gestão de Projetos	50	28/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor